SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0782

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, através de sua Pregoeira, torna publico que o Pregão Eletrônico Nº 007/2012, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Implantação da Escola de Ensino Infantil Tipo B - PROJETO PROINFÂNCIA. Recursos de Convênio nº 701369/2011/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2012/SEMEC. Fica prorrogado devido a INCONSSISTENCIA NO MEIO DE COMUNICAÇÃO (TELEFONIA E INTERNET NO ESTADO DE RO E AC), motivo pela qual, houve divergências de datas nas publicações realizadas, informa que se faz necessária a publicação no Diário Oficial da União e os demais exigíveis, e também, no sistema eletrônico utilizado através da plataforma www.bll.org.br, deste modo, a pregoeira decide prorrogara abertura para **27 de Setembro de 2012**, realizando as correções nas datas de publicações, e para ampliar e buscar dentro dos princípios legais a proposta mais vantajosa para a Administração. **Nos seguintes horários:** FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 09:00, ABERTURA DAS PROPOSTA 09:30 E INICIO DA DISPUTA as 10:00 (horário de Brasília), sendo consideradas todas as propostas já cadastradas e não sofrendo alteração no Edital.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de setembro de 2012.

ASS
REGINA CÉLIA SCARPATI
Pregoeira
Car Portaria Nº 147/2012

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10:00 (horário de Brasília), sendo consideradas todas as propostas já cadastradas e não sofrendo alteração no Edital.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de setembro de 2012.

ASS
REGINA CÉLIA SCARPATI
Pregoeira
Car Portaria Nº 147/2012-

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:153F8DE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.114/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **114/2012**
Processo nº: **G1. 1944/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZA LTDA - ME .**
Objeto: Aquisição de Madeiras Serradas.
Empenho: **n° 1409/2012**
Valor: **R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400**
Prazo: **150 (cento e cinquenta) dias**
Data: 04/09/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZA LTDA - ME. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:A8AC8FFC

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.115/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **115/2012**
Processo nº: **G1. 2225/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
Empenho: **n° 1410/2012**
Valor: **R$ 18.147,15 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais, quinze centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.30/36**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Data: 04/09/2012

Assinam:
JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
J.B.R BRITO - EPP. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:57D2FCC8

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.116/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **116/2012**
Processo nº: **G1. 2188/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de peças e reca e duplagem de pneus.
Empenho: **n° 1418 e 1419/2012**
Valor Total: **R$ 12.276,10 (doze mil duzentos e setenta e seis reais, dez centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.06.20.601.1008.2073.3.3.90.39/194**
Dotação Orçamentária: **02.06.20.601.1008.2073.3.3.90.30/193**
Prazo: **20 (vinte) dias**
Data: 11/09/2012

Assinam:
JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:48695734

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.117/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **117/2012**
Processo nº: **G1. 2188/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de peças e reca e duplagem de pneus.
Empenho: **n° 1418 e 1419/2012**
Valor Total: **R$ 13.354,80 (treze mil trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.06.20.601.1008.2073.3.3.90.39/194**
Dotação Orçamentária: **02.06.20.601.1008.2073.3.3.90.30/193**
Prazo: **20 (vinte) dias**
Data: 11/09/2012

Assinam:
JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - ME. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:01DD8AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **79/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **2296/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 18.120,00 (DEZOITO MIL, CENTO E VINTE REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:DA8B86E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na Avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento do(a) Servidor(a) – **INES MARCELA DOS SANTOS**, matrícula 4272-2, no cargo de PROFESSOR(A) N-III – 40 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 7259/pgm/2010

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:D603EDFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA E RESULTADO Nº 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012
A Prefeitura Municipal de Cacaulandia – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO 1496/GP/2012 de 03 de Julho de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 043/SRP/2012, do Processo administrativo nº 471/2012, que tem por objeto a eventual **Aquisição de Material de Consumo (Peças e outros) p/atender os Ônibus e Van Ducato placa CDM 5220, BYF 1842, KNI 8316, KUM 9370, JNW 1292, LAF 5977, BYH 1153. CBS 2258, NCJ 8171, NBZ 0574 e VAN DUCATO NCL 7306 do Transporte Escolar/Semec**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **DISTRIBUIDORA RONDOBRAS AUTO PEÇAS LTDA com o CNPJ nº 34.748.137/0022-75**, totalizando o Valor Global desta Licitação o Valor de **R$ 556.820,70**-(Quinhentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. A Ata do Registro de preços na integra, encontra-se na Sala de CPL.

Cacaulandia – RO, 17 de Setembro de 2012

VALDEMIR A.RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BEDDDA78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.564/GP/2012

DECRETO Nº. 1.564/GP/12
DE 17 SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SENHORA VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA, AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR/INTERINA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDIR ALBERTON.

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação em 13/09/2012, através do memorando 191/SEMEC/2012,

DECRETO

Art. 1º.- Nomeia ao Cargo de Diretora Escolar/ Interina da Escola Municipal de ensino fundamental Valdir Alberton, a Senhora **VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº 042.809.336-18 e devidamente Cadastrada no Registro Geral sob o Nº *RG: 11.326.930 SSP/MG, em razão da concessão da licença maternidade da servidora* **Eliane Sana de Freitas**, por prazo de seis meses**.**

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:A63D11C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CARTA CONVITE: 04/AMEC/2012. PROCESSSO: 37/ORDINÁRIO/2012 ORGÃO REQUISITANTE: AMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem. VALOR: R$ 1.330,00. PROPONENTES: HOTEL AMAZONAS LTDA/OUTRA. O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 49, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 37/ORDINÁRIO/2012 e adjudica os itens a seguir mencionado e objeto da carta convite n. 04/AMEC/12 em favor das empresas: HOTEL AMAZONAS LTDA, vencedora do item 01 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); e T. PROLO & CIA LTDA-ME, vencedora do item 02 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Cacoal-RO, 12 de setembro de 2012.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A06EE175

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/SUPEL/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a REABERTURA de licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 019/SUPEL/2012 nos termos da Lei Nº. 8.666/93, pelo motivo de até a presente data não ter sido veiculado no Diário Oficial do Estado. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 10/10/2012 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS. O edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 07h30min às 13h30min. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 17 de setembro de 2012.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F5CE5D1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 81/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2012. PROCESSO Nº 981/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Óleo Lubrificante. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: VIOLATO & CIA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 8,35; 2 – R$ 23,80; 3 – R$ 168,00; 4 – R$ 118,00; 5 – R$ 130,00; 6 – R$ 192,00; 7 – R$ 176,00; 8 – R$ 165,00; 9 – R$ 144,90; 10 – R$ 144,00; 11 – R$186,00; 12 – R$1.620,00. Obs.: A integra da ata n° 81/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 11 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CFFD1180

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 82/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2012. PROCESSO Nº 981/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Filtros de Ar, Combustível e Lubrificante, Óleo Lubrificante, Aditivo e Graxa. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERV. LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 44,49; 2 – R$ 13,65; 3 – R$ 3,96; 4 – R$ 3,95; 5 – R$ 62,72; 6 – R$ 47,30; 7 – R$ 49,99; 8 – R$ 3,95; 9 – R$ 7,05; 10 – R$ 66,26; 11 – R$ 66,26; 12 – R$ 50,03; 13 – R$ 391,78; 14 – R$ 230,55; 15 – R$ 3,95; 16 – R$ 3,95; 17 – R$ 7,91; 18 – R$ 6,62; 19 – R$ 7,97; 20 – R$ 7,96; 21 – R$ 5,99; 22 – R$ 6,69; 23 – R$ 6,79; 24 – R$ 6,98; 25 – R$ 7,29; 26 – R$ 69,99; 27 – R$ 8,59; 28 – R$ 326,99; 29 – R$ 15,50; 30 – R$ 26,00; 31 – R$ 5,44; 32 – R$ 19,75; 33 – R$ 15,44. Obs.: A integra da ata n° 82/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 11 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5333FC88

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 83/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2012. PROCESSO Nº 981/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Filtros de Ar, Combustível e Lubrificante. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 52,00; 2 – R$ 29,50; 3 – R$ 213,80; 4 – R$ 21,95; 5 – R$ 14,50; 6 – R$ 9,43; 7 – R$ 39,85; 8 – R$ 33,06; 9 – R$ 69,45; 10 – R$ 84,98; 11 – R$ 13,38; 12 – R$ 10,30; 13 – R$ 9,98; 14 – R$ 7,28; 15 – R$ 48,29; 16 – R$ 11,95; 17 – R$ 46,45. Obs.: A integra da ata n° 83/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 11 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:981A5A97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 84/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2012. PROCESSO Nº 981/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Filtros de Ar, Água, Combustível e Lubrificante. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 17,20; 2 – R$ 10,90; 3 – R$ 46,00; 4 – R$ 15,41; 5 – R$ 43,80; 6 – R$ 31,50; 7 – R$ 53,00; 8 – R$ 167,75; 9 – R$ 9,90; 10 – R$ 7,00; 11 – R$ 27,00; 12 – R$ 46,70; 13 – R$ 29,00; 14 – R$ 60,95; 15 – R$ 22,97; 16 – R$ 6,37; 17 – R$ 20,86; 18 – R$ 34,00; 19 – R$ 12,89; 20 – R$ 14,00; 21 – R$ 104,00; 22 – R$ 17,40. Obs.: A integra da ata n° 84/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 11 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BBFE09AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 85/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2012. PROCESSO Nº 981/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Filtros de Ar, Combustível e Lubrificante. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 40,99; 2 – R$ 35,00; 3 – R$ 42,20; 4 – R$ 6,50; 5 – R$ 12,00; 6 – R$ 7,50; 7 – R$ 10,00; 8 – R$ 9,00; 9 – R$ 9,00; 10 – R$ 11,00; 11 – R$ 7,00; 12 – R$ 11,00; 13 – R$ 9,00; 14 – R$ 15,00; 15 – R$ 20,00; 16 – R$ 13,00; 17 – R$ 13,00; 18 – R$ 10,00; 19 – R$ 20,00; 20 – R$ 50,00; 21 – R$ 22,00; 22 – R$ 40,00; 23 – R$ 47,00; 24 – R$ 52,00. Obs.: A integra da ata n° 85/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 11 de setembro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B13786D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 21 de maio de 2012, com homologação do Resultado Final em 05/07/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossados em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitora); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso(autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado); certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 05 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 06 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens, Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANNA PAULA DE ASSUNÇÃO	BIOQUÍMICA 40 HS	SEMUSA
ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	MEDICO – CLINICO GERAL 40 HS	SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 17 de setembro de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:61693E47

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2012 DE 11 SETEMBRO DE 2012.

Institui normas acerca das entregas De documentos a serem apresentados ao Conselho de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino.

A Presidente do Conselho de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino, Lucieli de Almeida Flores autorizada pela Portaria Municipal nº 032/2012/CGPCPESME, e conforme Lei Complementar 011/2010 de 06 de Agosto de 2010 resolve:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para apresentação dos Requerimentos, ao Conselho de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino (CGPCPESME).

Art.2º - Para solicitação da Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Art. 36 da Lei Complementar 011/2010. Serão necessários os seguintes documentos:
2.1 - Requerimento autenticado em cartório e devidamente protocolado na Direção Escolar e Secretaria Municipal de Educação.
2.2 - Cópia do Termo de Posse. Sendo este comprobatório afim de tempo de serviço.
2.3 - Uma certidão de aptidão do Recurso Humano (RH). Conforme Art.37 Lei da Complementar 011/2010.

Art.3º - Da Licença Remunerada para Qualificação Profissional, Art. 12 e 13 da LC 011/2010, devera o servidor entregar a seguinte documentação para analise:
3.1- Requerimento com fundamentação necessário, autenticado em cartório e devidamente protocolado na Direção Escolar e Secretaria Municipal de Educação.
3.2- Termo de Posse. Sendo este comprobatório afim de tempo de serviço
3.3 - Comprovante de Matricula da Instituição de Ensino. Sendo que o curso deve ser reconhecido pelo MEC.
3.4 - Calendário da Instituição de Ensino, contendo todo o cronograma do curso.

Disposições Finais

Art. 4º - Serão analisados por essa comissão os pedidos de licença Premio a partir de 30 de Agosto de 2007. Conforme Lei do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 5º - Os requerimentos serão respondidos em um prazo de 60 dias, contados após a data que o mesmo foi protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O Conselho do Plano de Carreira reunir-se-á de forma ordinária na primeira quarta- feira de cada mês, devendo haver quorum de 50(cinqüenta) por cento mais 01 dos membros da comissão.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Presidente do conselho
Port. 032/2012/CGPCPESME

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B5AC3650

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 573/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe Sobre Alteração de Denominação de Escola da Área Urbana do Município de Campo Novo de Rondônia e dá Outras Providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cassiano Ricardo para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo.
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:08248C1E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2012/SEGAB/PMCNR.

DE 17 DE SETEMBRO 2012.

"Nomeia Convocada do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 025/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a convocada abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocada através do edital nº. 025/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
EDITAL 025/2012		
SELMA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA E PORTARIA	SEMUSA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B6A8B880

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2012/SEGAB/PMCNR

DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

"Exonera a Servidora Selma Rodrigues de Souza do Cargo de Encarregado de Serviço de Apoio Comunitário e dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora, SELMA RODRIGUES DE SOUZA, RG: 1073593/SSP/RO e CPF N°596.999.812-53, do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE APOIO COMUNITÁRIO desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B7B03E7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
MEMORANDO Nº 086-2012-SEMSAU

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 086/2012.

Candeias do Jamari – RO, 14 de setembro de 2012.

Justificativas: Os servidores que estão abaixo relacionados e que estavam escalados para reforçar a equipe já existente a partir de julho com a instalação dos mosquiteiros, não querem mais participar nesta ação na zona rural,então em virtude deste fato solicito o cancelamento dos seguintes empenhos para estes funcionários e ao mesmo tempo solicito o empenho destes valores para os funcionários que estão atuando e que trabalharão até a conclusão do projeto.
Relação dos funcionários para CANCELAMENTO do empenho e seus valores.
Alessandro do Vale Matos 570,00 reais
José Barbosa Chaves 684,00 reais
Paulo Edson Braga da Silva 1.026,00 reais
Elisângela Pereira Ronkóski 570,00 reais
Getulio Paixão Ferreira 1.140,00 reais
Paulo Aparecido S. da Silva 1.140,00 reais
Manoel Messias G. ferreira 1.140,00 reais
Total 6.270,00 reais

Relação dos funcionários para fazer o EMPENHO e seus valores

René Jean Cândido de Moura Fé 1.140,00 reais
José Ribamar Barbosa 1.140,00 reais
Antenor Borges Silva 1.140,00 reais
Valdomiro Ferreira Lima 1.140,00 reais
João Kennedy Gomes das Neves 1.140,00reais
Maria Conceição de Oliveira 570,00 reais
Total 6.270,00 reais

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Coord. Geral da Operação de Campo
CAD.305

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EB6B82C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORTARIA Nº 452

ERRATA DA PORTARIA Nº452/2012/SEMAD, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 12/09/2012, ONDE SE LÊ: da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP,
LEIA-SE: da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE.
PERMANECE INALTERADO O CONTEUDO DA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:46932ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 456

DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CATIANA DE PAULA PIMENTEL,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7CE19BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 454

DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA,** Cad. 5817 do Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 188 de 18/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0C95107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 455

DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Equipamento Leves e Pesados, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:92DA662D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871/12, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica veterinária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Data de início da sessão pública **28 de Setembro de 2012** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia, 17 de Setembro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:AD8927A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/PMCM/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP.

N.º DO CONTRATO: 125/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, com extensão total de 31,00 km, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e Planilhas Orçamentárias do convênio nº 039/12/FITHA.

VALOR: R$ 464.430,71 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 039/12/FITHA.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Costa Marques, 17 de setembro de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:9BABC8DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2012

PROCESSO N°. 252/2012

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 022/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 252/2012, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van e 01 (uma) moto para atender a SEMSAU do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 19/09/2012 às 08h00, abertura de propostas 01/10/2012 às 09h00min e início da sessão pública: 01/10/2012, às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e ronilei.santos@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Setor 01, para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2059.

Cujubim/RO, 18 de setembro de 2012.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:50B2A63A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2012

PROCESSO N°. 420/2012
REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2012

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 022/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decretos Municipais nº 077/2009 e 010/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 420/2012, objeto: Eventual e futura aquisição de material radiológicos para atender o Hospital de Pequeno Porte – HPP, para Registrar Preços e para atender a SEMSAU do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 19/09/2012 às 08h00, abertura de propostas 28/09/2012 às 09h00min e início da sessão pública: 28/09/2012, às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e ronilei.santos@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Setor 01, para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2059.

Cujubim/RO, 18 de setembro de 2012.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:23B776B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao público em geral, que o Pregão Presencial nº 061/CPL/2012 do Processo Administrativo nº 777/04/2012, que tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo/limpeza, prevista para o dia 27 de Setembro de 2012 às 08h00min, será adiada, para o dia 01/10/2012, às 9h00min, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.
Gov. Jorge Teixeira, 17 de setembro de 2.012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:48868504

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178

PORTARIA Nº 178 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim, 17 de Setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias ao servidor que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

(01) Duas diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor MARCIO MOREIRA COSTA ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, para deslocamento a Capital do Estado, Porto- Velho, nos dias 17 e 18 de setembro de 2012 para contato com a Prefeitura de

Porto-Velho, setor de informática para buscar informações sobre a adequação do portal da prefeitura em relação à Lei de acesso à informação; orientação sobre o funcionamento, alimentação e outros. Acompanhamento do trabalho de conserto da caminhonete HILLUX da Chefia de Gabinete.

a) II- O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III-A Secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1A2BDD6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.043/2012, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **28** de Setembro de 2012 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. O valor estimado do processo se limita aos **R$: 4.599,00**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, pelo e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda pelo telefone (69) 3231-2330, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab/pmio/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:4BCB6814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.044/2012, tendo por objeto a **aquisição de gêneros de alimentação e material de limpeza**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **11h00min (horário local)** do dia **28** de Setembro de 2012 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. O valor global do processo limita-se a **R$: 5.661,10.** A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, pelo e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda pelo telefone (69) 3231-2330, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab/pmio/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:34B8EF8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/GP/2012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1 - Designar:** Os servidores abaixo relacionados para constituir a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – "CCIH"** do Município de Jaru: Dr. Luiz Gaston Hinojosa Nunes-Médico, Priscila Campim Felberg-Enfermeira, Daniele Augusta Cordeiro-Agente Administrativo, Denize Cristina da Silva-Bioquimica, Gilton Rodrigues de Moura-Técnica em Enfermagem e Ligica Silva Ornezorg-Nutricionista. **Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada na sua totalidade a Portaria nº 039/GP/2012, de 31 de Agosto de 2012. Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 17 de Setembro de 2012. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jaru/RO, 17 de Setembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B14AFDFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 027/GP/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 389/SEMED/2012. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93, art.25, Inciso I. **EMPRESA CONTRATADA**: NISSEY MOTORS LTDA. CNPJ: 04.996.600/0001-02. **VALOR:** R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). **OBJETO:** Revisão de veículo Pick up Hilux Toyota. **NOTA/EMPENHO:** ES-Estimativa 526 e 527 de 27 de Fevereiro de 2012/Próprio.

Em, 17 de Setembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B19E0FCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/SEMUSA/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 020/SEMUSA/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 656/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **RENILSON DE SOUZA NEGREIRO - ME** CPNJ: 10.578.654/0001-50 no valor total de R$ 12.950,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/09/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:98DB290A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 021/SEMUSA/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 021/SEMUSA/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGIA E MATERIAIS PENSOS. em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 28/09/2012. Valor estimado: R$ 163.116,84. Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – tel. (69) 3581-3278 - e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 17/09/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:B0176B13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 046 /2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA M.L. ENGENHENHARIA LTDA EPP,NOS TERMOS A SEGUIR.

Aos 25 dias do Mês agosto do ano de dois mil e doze (25/08/2012), o **MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, inscrito no CNPJ nº 63.787.071/0001/04, com sede e administração na Rua D. Pedro I, nº 2389, neste ato denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal Sr: VITORINO CHERQUE, e de outro a Empresa M.L Engenharia LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 02.110.661/001-03, fica justo e acertado O **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de 90 (noventa) de prestação de serviços de engenharia para a execução de realização de obras de reforma na unidade Mista de Saúde, (no Hospital Municipal de Mirante da Serra, da rede física deste último, a fim de torná-la mais satisfatória, em favor da população que necessita ser atendida, devendo ocorrer conforme planilhas e projetos com fornecimento de mão).- de- obra e matérias, segundo as quantidades e especificações técnicas constantes dos ANEXOS da tomada de preço nº06/CPL/2011 os quais passam a fazer parte integrantes deste contrato, ficando prorrogado prazo do dia 25 de AGOSTO a 22 de Novembro de 2012.

Cláusula Segunda – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como duas testemunhas.

Mirante da Serra/RO, 15 de AGOSTO de 2012

_____
VITORINO CHERQUE

_____
Empresa M.L Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - .....
CPF:
2 - .....
CPF:

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:C9F31F35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 027/IPRENU NOVA UNIÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ERMINIA MARIA PEREIRA DA SILVA".

Nilton Cesar Moreira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 04 do processo administrativo 028/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora ERMINIA MARIA PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 16 de Setembro de 2012 e termino em 30 de Outubro de 2012, conforme processo administrativo n° 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2012, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:017E03B7

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N° 757 SEMECET/2012, foram dispensados os procedimentos - licitatórios.

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 17/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BFEFB88F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 92/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 95 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 3108/SEMSAU/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Marcondes Favalessa Pinheiro, Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 17 de Setembro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:21CFA57A

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 69/2012,** cujo o objeto é Serviços de Regularização fundiária de área Urbana neste município, conforme edital e seus anexos; a empresa: **SOARES E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 78.487,50** (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, de de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:02DC5160

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 94 - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO				
Exercício: 2012 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 94 / 2012	Data: 10/09/2012			
Item: 361365 - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confeção de capas de courvin		Unid. SERV.	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15449 - E. DE OLIVEIRA - ME		4.498,0000	4.498,00	Menor Cotação
1652 - PEDRO DE A. CORREIA - ME		4.650,0000	4.650,00	
16171 - OLIVEIRA & MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.		4.700,0000	4.700,00	
	Valor médio:	4.616,0000	4.616,00	
				4.498,0000
	Total Menor Cotação:		4.498,00	
	Total Médio Cotação:		4.616,00	

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:29102DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 368/2.012 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153 e 168/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora ESTEFANIA DA SILVA PAIVA, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 938.247 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 890.941.232 - 15, residente e domiciliada na Rua Padre Feijó n.º 1.207, Bairro Vila Nova, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Recebimento de documentos para lançamento em folha de pagamento;

II - Lançamento e conferência da escala de férias;

III - Conferencia SEFIP;

IV - Conferência no fechamento da folha de pagamento;

V - Conferência de tíquete alimentação e relatórios diversos;

VI - Emissão de relatórios e fichas financeiras e funcionários do sistema;
VII - Montagem do processo de folha de pagamento;

VIII - Demais serviços relacionados a folha de pagamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:63881588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 369/2.012 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153 e 168/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 100% do Salário Base, para a servidora **DANUBIA PINHEIRO RAMOS**, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da RG n.º 001031801 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 968.272.032-04, residente e domiciliada na Rua Campos Sales n.º 637, Bairro Vila Nova, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Controle do registro e cadastro dos admitidos;
II – Arquivamento de documentos pessoais e diversos;
III – Responsável pela montagem e conferencia de processo de contratação;
IV – Emissão de Contrato de Trabalho, Termo de Posse e TC 29;
V – Recebimento e controle dos requerimentos diversos dos servidores;
VI - Atendimento ao público.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:12D4BE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 370/2012 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a senhora MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA CONZAGA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 399.754 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 272.262.392-72, residente e domiciliada na Rua 09 de Julho, n° 883, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento de Esporte Cultura e Lazer, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1BD77387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 373/2012 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.770/2012.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder complementação de 01 (uma) diária, no valor de R$-400,00 (quatrocentos reais), para a servidora CYBELE VIEIRA DA SILVA COTRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CPF n.º 656.832.342 – 04, tendo em vista que a mesma retornou-se de Brasília – DF, no dia 24/08/2012 às 16:10 horas..

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A56A55D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 374/2012 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o senhor HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 342781030 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 213.775.778 - 52, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 986, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Esporte Cultura e Lazer, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:056A62AD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 372/2012 - DE, 14 DE SETEMBRO DE 2.012, PUBLICADA EM 17/09/2012 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 781.

ONDE SE LÊ: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 17/09/2012 às 22:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será dia 19/09/2012, após o termino de seus compromissos.

LEIA–SE: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se á no dia 16/09/2012 às 22:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será dia 19/09/2012, após o termino de seus compromissos.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:DA6A7D65

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 371/2012 - DE, 14 DE SETEMBRO DE 2.012, PUBLICADA EM 17/09/2012 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 781.

ONDE SE LÊ: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 17/09/2012 às 22:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será dia 21/09/2012, após o termino de seus compromissos.

LEIA–SE: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se á no dia 16/09/2012 às 22:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será dia 21/09/2012, após o termino de seus compromissos.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:3A60CD1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 12/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital da **CARTA CONVITE Nº 12/2012**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical, conforme edital e seus anexos, depois da primeira remarcação de abertura, foi vencedora a empresa: **CONSTRUTORA BRAGA LTDA CNPJ nº 13.741.623/0001-67,** no valor de R$ 33.700,54.

Pimenta Bueno-Ro, 17 de setembro

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:16A0B8B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor Augusto Tunes Placa, torna público para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012**, referente ao **Processo nº 3815/SEMEC/2012**, cujo objeto é a contratação de uma empresa jurídica especializada para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **RODRIGUES E LIMA LTDA – CNPJ Nº 06.695.690/0001-27**, no valor global de R$ 1.442.769,04 (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 17 de setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:155BF7EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.404/2012 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DENOMINADA SETOR 08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 072/85, de 05 de dezembro de 1.985 e Lei Municipal n° 1.801/2012 de 23 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a Regularização e Normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano.

Considerando a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Considerando a Lei municipal n.º 1.476/2008, de 02 outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e tem com como objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Torna-se poder/dever do município "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";

Considerando a aprovação do Projeto da poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e,

Considerando o interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado a poligonal do perímetro do Setor 08 (oito), de acordo com o Processo Administrativo nº. 255/2012.

Art. 2º A delimitação da área urbana do Setor 08, se procederá de acordo com os rumos geográficos na sua extensão, de um a outro ponto, para mais fácil divisão.

Art. 3º A parte urbana do Setor 08, será da seguinte forma:

Imóvel: PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO Município: PIMENTA BUENO
Comarca: PIMENTA BUENO UF: RONDÔNIA
Matrícula: 431
Área (m²): 1.264.834,00m² (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados).
Área (ha): 126,4834 ha (cento e vinte e seis hectares, quarenta e oito ares e trinta e quatro centiares).

Perímetro: 5.362,67 m (cinco mil, trezentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete centímetros).

Art. 4º A divisão urbana do Setor 08, é da seguinte maneira com os limites e confrontações:
NORTE: Com o Setor 07 e Área Urbana Remanescente do Município de Pimenta Bueno – RO;
SUL: Com o Setor 07, Setor Industrial, Parque Municipal, Encontro das Águas e Área Urbana Remanescente do Município de Pimenta Bueno – RO;
LESTE: Com o Setor Industrial, Encontro das Águas e Área Urbana Remanescente do Município de Pimenta Bueno-RO;
OESTE: Com o Setor 07 e Parque Municipal;

Art. 5º - A delimitação urbana do Setor 08 é observada da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, M-01, de coordenadas E 699.818,6211m. e N=8.708.143,7841m.; deste, segue com azimute de 69°09'53,47” e distância de 226,90m., até o vértice M-02A, de coordenadas E=700.030,6835m. e N=8.708.224,4880m.; deste, segue com azimute de 336°58'44,76” e distância de 89,56m., até o vértice M-03A, de coordenadas E=699.995,6592m. e N=8.708.306,9165m.; deste, segue com azimute de 112°31'03,78” e distância de 120,89m., até o vértice M-04, de coordenadas E=700.107,3348m. e N 8.708.260,6184m.; deste, segue com azimute de 99°42'20,88” e distância de 54,76m., até o vértice M-05, de coordenadas E=700.161,3106m. e N=8.708.251,3866m.; deste, segue com azimute de 105°11'16,61” e distância de 40,44m., até o vértice M-06, de coordenadas E=700.200,3393m. e N=8.708.240,7915m.; deste, segue com azimute de 127°52'11,13” e distância de 32,36m., até o vértice M-07, de coordenadas E=700.225,8875m. e N=8.708.220,9244m.; deste, segue com azimute de 121°31'55,73” e distância de 94,24m., até o vértice M-08, de coordenadas E=700.306,2152m. e N=8.708.171,6375m.; deste, segue com azimute de 101°51'47,95” e distância de 12,89m., até o vértice M-09, de coordenadas E=700.318,8328m. e N=8.708.168,9870m.; deste, segue com azimute de 74°20'19,84” e distância de 56,39m., até o vértice M-10, de coordenadas E=700.373,1247m. e N=8.708.184,2081m.; deste, segue com azimute de 72°57'28,80” e distância de 90,54m., até o vértice M-11, de coordenadas E=700.459,6877m. e N 8.708.210,7424m.; deste, segue com azimute de 72°26'26,97” e distância de 63,06m., até o vértice M-12, de coordenadas E=700.519,8104m. e N=8.708.229,7673m.; deste, segue com azimute de 71°19'09,34” e distância de 74,28m., até o vértice M-13, de coordenadas E=700.590,1807m. e N=8.708.253,5600m.; deste, segue com azimute de 72°36'54,95” e distância de 92,28m., até o vértice M-14, de coordenadas E=700.678,2494m. e N=8.708.281,1333m.; deste, segue com azimute de 158°46'46,30” e distância de 274,72m., até o vértice M-15, de coordenadas E=700.777,6873m. e N=8.708.025,0387m.; deste, segue com azimute de 159°55'16,89” e distância de 301,33m., até o vértice M-16, de coordenadas E=700.881,1373m. e N=8.707.742,0214m.; deste, segue com azimute de 91°44'13,35” e distância de 187,20m., até o vértice M-17, de coordenadas E=701.068,2497m. e N=8.707.736,3470m.; deste, segue com azimute de 129°27'29,67” e distância de 2,63m., até o vértice M-18, de coordenadas E=701.070,2826m. e N 8.707.734,6736m.; deste, segue com azimute de 183°18'05,56” e distância de 93,32m., até o vértice M-19, de coordenadas E=701.064,9085m. e N=8.707.641,5129m.; deste, segue com azimute de 179°40'45,27” e distância de 9,20m., até o vértice M-20, de coordenadas E=701.064,9600m. e N=8.707.632,3108m.; deste, segue com azimute de 271°36'17,39” e distância de 142,81m., até o vértice M-01, de coordenadas E=700.922,2088m. e N=8.707.636,3102m.; deste, segue com azimute de 189°27'35,22” e distância de 35,15m., até o vértice M-22, de coordenadas E=700.916,4322m. e N=8.707.601,6413m.; deste, segue com azimute de 188°26'09,94” e distância de 64,90m., até o vértice M-02, de coordenadas E=700.906,9108m. e N=8.707.537,4422m.; deste, segue com azimute de 169°43'11,98” e distância de 102,35m., até o vértice M-24, de coordenadas E=700.925,1761m. e N=8.707.436,7351m.; deste, segue com azimute de 169°40'39,53” e distância de 30,09m., até o vértice M-25, de coordenadas E=700.930,5677m. e N 8.707.407,1329m.; deste, segue com azimute de 249°28'01,42” e distância de 79,21m., até o vértice M-26, de coordenadas E=700.856,3883m. e N=8.707.379,3497m.; deste, segue com azimute de 159°20'45,45” e distância de 176,14m., até o vértice M-27, de coordenadas E=700.918,5162m. e N=8.707.214,5334m.; deste, segue com azimute de 170°08'48,26” e distância de 34,31m., até o vértice M-28, de coordenadas E=700.924,3874m. e N=8.707.180,7302m.; deste, segue com azimute de 249°14'22,74” e distância de 71,09m., até o vértice M-29, de coordenadas E=700.857,9153m. e N=8.707.155,5325m.; deste, segue com azimute de 158°59'57,71” e distância de 209,34m., até o vértice M-30, de coordenadas E=700.932,9374m. e N=8.706.960,0999m.; deste, segue com azimute de 160°10'14,81” e distância de 182,83m., até o vértice M-31, de coordenadas E=700.994,9555m. e N=8.706.788,1132m.; deste, segue com azimute de 146°10'46,20” e distância de 11,74m., até o vértice M-32, de coordenadas E=701.001,4918m. e N 8.706.778,3569m.; deste, segue com azimute de 246°30'46,62” e distância de 101,61m., até o vértice M-33, de coordenadas E=700.908,3011m. e N=8.706.737,8614m.; deste, segue com azimute de 249°44'43,58” e distância de 314,97m., até o vértice M-34, de coordenadas E=700.612,8039m. e N=8.706.628,8200m.; deste, segue com azimute de 254°42'31,21” e distância de 211,14m., até o vértice M-02, de coordenadas E=700.409,1424m. e N=8.706.573,1377m.; deste, segue com azimute de 339°12'03,50” e distância de 759,70m., até o vértice M-03, de coordenadas E=700.139,3797m. e N=8.707.283,3293m.; deste, segue com azimute de 339°33'20,34” e distância de 918,30m., até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Ji-Paraná (ROJI), de coordenadas E=613.702,346 e N=8.798.874,478 e o de Colorado D´oeste (ROCD), de coordenadas E=766284,348 e N=8548045,776 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 14 de setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1F208317

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 005/CPL/2012
PROCESSO: 677/SEMAF/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **02 de Outubro de 2012 às 09:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, PARA REALIZAR O CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, valor estimado do objeto é de R$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos

sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado***. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer **CDs** ou **Pen Driver** para gravação do Edital e Anexos.

Pimenteiras do Oeste-RO, 04 de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA RAMOS
Presidente CPL – PMPO *"Exclusiva"*
Decreto: 173/2012 – 21.08.2012

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:5A435961

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 1164-2012

Processo: 1164/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 04.233.946/0001-59
Objeto: Revisão de Veículos
Valor global: R$ 1.791,74 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 17/09/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DCB966F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 1165-2012

Processo: 1165/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NUNES & COSTA LTDA
CNPJ: 04.334.624/0001-04
Objeto: Revisão de Veículos
Valor global: R$ 1.730,00 (Hum mil, setecentos e trinta reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 17/09/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:572E61F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2012

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **6704/2012**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "L**icença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **FABIANA GONÇALVES E SILVA (**Assistente Social**)**, Matricula - **6532**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1056745712 SSP/RS e do CPF nº 788.559.000-30, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/09/2012 a 22/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de Setembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:45D936D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, que aos 5 dias do mês de setembro, foi **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO** a abertura das propostas referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2012**, concernente a: **implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de ROLIM DE MOURA (2ª ETAPA), neste Estado**, em atendimento a **liminar** proferida pelo Meritíssimo senhor juiz desta comarca doutor leonardo leite mattos e souza. Da autorização: Processo Administrativo nº. 3817/2012. Das informações complementares: A ata de suspensão na íntegra será publicada nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de moura, 17 de Setembro de 2012.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:B3CB7F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0075/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", unitário por item, **para a aquisição de lubrificantes**, para atender as necessidades da SEMECEL. A sessão de abertura será realizada no dia **28 de Setembro de 2012 às 08:30 hora**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5518/2012**. Das

informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.
Rolim de Moura, 17 de Setembro de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:74F9365A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0076/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, para atender as necessidades da SEMECEL. A sessão de abertura será realizada no dia **01 de outubro de 2012 às 09:30 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5517/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.
Rolim de Moura, 17 de Setembro de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:D7640507

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007-2012

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA -RO** para atender as necessidades da SEMOSP no valor de 255.105,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cento e cinco reais). A licitação foi considerada **deserta** tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório. A sessão de Reabertura será realizada no dia **04 de Outubro de 2012 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4915-2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

ROLIM DE MOURA, 17 DE SETEMBRO DE 2012

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:F37F1B7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO2º TERMO ADITIVO - CONSTRUTORA VALTRAN LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 424/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2011
Contratado: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
Objeto: Fica aditivado o presente contrato administrativo nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:EF786613

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 003/IPMSMG/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de sua competência legal e em especial ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº. 995, de 05 de Abril de 2010,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Julia Maria de Souza Gualtieri** que postula a sua aposentadoria por invalidez,
CONSIDERANDO os laudos médicos e parecer da Perícia Médica que atestam a incapacidade definitiva para o trabalho através do CID 10: C49-0,
CONSIDERANDO, o Parecer da Assessoria Jurídica, controladoria interna e demais documentos juntados aos autos do processo administrativo nº. 001/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **Julia Maria de Souza Gualtieri,** brasileira, casada, exercente do cargo de zeladora 40 horas -zona urbana, estatutária, portadora do RG nº. 1088233-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 657.179.292-34, filha de **Manoel Teodoro de Souza** e **Leontina Maria de Souza,** residente e domiciliada na Av. JK n°301 Centro São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, com fulcro no artigo 29 da Lei Municipal 995/2010.

2º - **C**om proventos fundados no inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, calculados conforme artigo 6º- A da Emenda Constitucional 41, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e Artigo 29 § 2º e 7º da Lei Municipal 995/2010.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Gabinete da presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel do Guaporé s 13 Setembro de 2012.

ÂNGELO FENALI SIMONE FALKE DA SILVA
Prefeito Presidente do IPMSMG

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:14B65A44

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 004/IPMSMG/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de sua competência legal e em especial ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº. 995/10, de 05 de Abril de 2010.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Maria Valang** que postula a sua aposentadoria por invalidez,

CONSIDERANDO os laudos médicos e parecer da Perícia Médica que atestam a incapacidade definitiva para o trabalho através do CID I11/E11/M46/M51,
CONSIDERANDO, o Parecer da Assessoria Jurídica, controladoria interna e demais documentos juntados aos autos do processo administrativo nº. 003/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA VALANG,** brasileira, casada, exercente do cargo de zeladora 40 horas, lotada Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) zona urbana, estatutária, portadora do RG nº. 2.174.691 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 334.507.579-20, filha de **João Geraldo** e **Olinda Alves da Rosa,** residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon n°756 Centro São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, com fulcro no artigo 29 da Lei Municipal 995/2010.

2º - **C**om proventos fundados no inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, calculados conforme artigo 6º- A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e Artigo 29 § 2º da Lei Municipal 995/2010.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Gabinete da presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel do Guaporé s 13 Setembro de 2012.

ÂNGELO FENALI SIMONE FALKE DA SILVA
Prefeito Presidente do IPMSMG

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:89E76A81

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 005/IPMSMG/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de sua competência legal e em especial ao dispositivo no Artigo 29 § 2º da Lei Municipal nº. 995/10, de 05 de Abril de 2010.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Maria de Souza Boasquivesque** que postula a sua aposentadoria por invalidez,
CONSIDERANDO os laudos dos médicos e parecer da Perícia Médica que atestam a incapacidade definitiva para o trabalho através do CID 10: M41-M17-M19.9.
CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer da Assessoria Jurídica e controladoria interna e demais documentos juntados aos autos do processo administrativo nº. 004/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **Maria de Souza Boasquivesque,** brasileira, casada, exercente do cargo de professora, Superior 40 horas, Zona urbana, estatutária, portadora do RG nº. 408855 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 386.032.502-78 filha de **Jose Tomaz de Souza** e **Maria Antonia de Souza,** residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas n°1010 Centro São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, com fulcro no Artigo 40 § 1º, I e § 2º da Constituição Federal.

2º - Com proventos fundados no inciso I, do § 1º do Art.40 da Constituição Federal, calculados conforme Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41, incluída pela Emenda Constitucional 70/2012 e Artigo 29 § 2º da Lei Municipal 995/2010, com limite dado pelo Art. 40 § 2º da Constituição Federal.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Gabinete da presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel do Guaporé 17 Setembro de 2012.

ÂNGELO FENALI SIMONE FALKE DA SILVA
Prefeito Presidente do IPMSMG

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:0493C5FF

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 002/IPMSMG/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de sua competência legal e em especial ao disposto no artigo 46 à 54 da Lei Municipal nº. 995/10, de 05 de Abril de 2010,
CONSIDERANDO o requerimento da dependente **Lourdes Ropelli Pereira**.
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do ex servidor Eduardo Pereira da Silva,
CONSIDERANDO, o Parecer da Assessoria Jurídica, Parecer da Controladoria Interna e demais documentos juntados aos autos do processo administrativo nº. 002/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte em favor da dependente Srª. Lourdes Ropolli Pereira, cônjuge de Eduardo Pereira da Silva, brasileiro, ex exercente do cargo de professor, lotado SEMEC, zona urbana, estatutário, portador do RG nº. 13.708.887-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 197.182.689-87 com fulcro nos artigos 46 à54 da Lei Municipal 995/2010,

2º - Os proventos do Benefício Pensão por Morte calculados de acordo com o Artigo 2º, II da Lei 10887/2004 e Artigo 48 da Lei Municipal 995/2010,

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel do Guaporé , 13 Setembro de 2012.

ÂNGELO FENALI SIMONE FALKE DA SILVA
Prefeito Presidente do IPMSMG

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:B50584ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto N. º 134/GAB/2012 De 05 de Setembro de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **Arlene Karla Araújo Soares**, brasileira, portadora do CPF n° 004.942.862-45, ao cargo de **Professor(a) Pedagogia - 40hs**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 05 de Setembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F3514F69

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto N. º 132/GAB/2012 De 03 de Setembro de 2012

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **SUZI BOSI BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF n° 811.748.292-49, ao cargo de **Professor(a) Pedagogia - 40hs**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 03 de Setembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1F8CA454

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 739/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-739/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 058/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa RAMIREZ E ALENCAR LTDA EPP dos itens 01,02,03,04,05,06,07, e 08 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 1.350,50 (Um mil trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3C368672

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 756/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-756/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Carta Convite n.º 051/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa MULTY SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA - ME no item 02 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais). E a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP no item 01 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinqüenta e seis reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8FD382DD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 672/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-672/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 087/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa QUINTINO & AZEVEDO LTDA dos itens 01,02,03,004,11,26,33,34, e 35 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 932,32 (Novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). E a empresa I DE SOUZA PAPELARIA LTDA dos itens 08,09,10 e 29. Perfazendo um valor de R$ 232,50 (Duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). E a empresa LOBO E GONÇALVES LTDA ME dos itens 24 e 25. Perfazendo um valor de R$ 1.368,00 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais). E a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP dos itens 05,06,07,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,27,28,30,31 e 32. Perfazendo um valor de R$ 841,36 (Oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9EFA3BD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSESSOR JURIDÍCO ADMINISTRATIVO, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 03 de agosto 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 03 de setembro de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/SEMAF/PMVA, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

CARGO:ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**MARCIA SOARES DE SOUZA**	**PREFEITURA**

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:EC494BA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 011/SEMAF/PMVA/2012, no quadro **onde se lê**:

CARGO: Assessor Jurídico Administrativo 40 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Leia-se:

CARGO: Assessor Jurídico 20 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:87F56FB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2012
OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, e os Programas PAIF, PROJOVEM, PETI, PAC e PMTI deste Município de Vale do Paraíso - RO.**
DATA: 03/10/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: vargasflavio_vp2012@hotmail.com ou pregoeirovp@hotmail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 17 de setembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:67A72B1D

